



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo**  
**Conselho Deliberativo**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 271.00000274/2024-11

**Interessado:** CONSELHO DELIBERATIVO

**Assunto:** Ata da 115ª Reunião Extraordinária

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente, de forma virtual, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participantes, os Conselheiros Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Ana Luiza Guanaes Marino, Eduardo Bergamaschi Felizola, Fábio Teizo Belo da Silva, Henrique Lima Leite, Marcio Cury Abumussi e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. A Presidente do Conselho deu conhecimento da recepção do Atestado de Habilitação de nº 2024.615, de 03.07.2024, expedido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, habilitando o Sr. Ugo Gabriel Barboza Garcia, como Diretor de Relacionamento Institucional, indicado pelo Sr. Governador do Estado de São Paulo, através do Ofício nº 242/24-CC-ATG, de 17.06.24. O Conselho Deliberativo, com base no Atestado de Habilitação, deu posse ao Sr. Ugo Gabriel Barboza Garcia, como Diretor de Relacionamento Institucional da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Considerando que a posse do Diretor de Relacionamento Institucional se dará em data posterior ao da sua nomeação pelo Conselho Deliberativo, em função da obrigatoriedade da submissão do processo à PREVIC para emissão do Atestado de Habilitação, em caráter excepcional, o mandato de 4 (quatro) anos do novo Diretor terá início em 18.06.2024 e término em 18.06.2028. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, passa a ter a seguinte composição:

**Diretoria Executiva:**

Nome	Cargo	Prazo de Mandato	Início do mandato	Término mandato
Vago	Diretor-presidente	4 anos	-----	-----
Vago	Diretor de Tecnologia da Informação	4 anos	-----	-----
Ugo Gabriel Barboza Garcia	Diretor de Relacionamento Institucional	4 anos	18.06.2024	18.06.2028
Karina Marçon Spechoto Leite	Diretor de Seguridade	4 anos	05.08.2020	05.08.2024
Francislene Nascimento	Diretor de Investimentos	4 anos	26.05.2022	26.05.2026
Vanessa Pacheco de Souza	Diretor Administrativo	4 anos	18.06.2024	18.06.2028

Romão Ceron

Encerrados os itens da pauta, e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes. Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 22/07/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 22/07/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 22/07/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho**, em 22/07/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 22/07/2024, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Conselheiro**, em 23/07/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Pierre Neto, Conselheiro**, em 25/07/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034257391** e o código CRC **7782D736**.